

**GP-RIM-0390/2025**

Sorocaba, 15 de março de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0571/2025, de autoria do nobre vereador Gervino Cláudio Gonçalves e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a instalação de lombada na Rua José Paes da Mota, em frente ao nº 312, Jardim Tropical, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, lombadas somente podem ser instaladas após estudo técnico. A Resolução n. 973/22 do Contran determina os critérios e padrões de instalação.

A SEMOB explica que, neste sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão análise técnica para verificar a viabilidade do dispositivo.

Por fim, a pasta destaca que, devido à demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para a implantação, porém a demanda será inserida nas prioridades da SEMOB.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**